



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 041/2017

Aos 01 (um) dias do mês de agosto de 2017, às 13h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.734 de 01 de junho de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 111/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 041/2017, referente a aquisição de uniformes e kit's completos para agentes de zoonoses, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital datado em 11 de julho de 2017 e publicado em 07 de julho de 2017, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 12h:00min às 12h:30min para protocolo dos envelopes. Compareceu a seguinte empresa, para participação do presente certame: COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI. As 12h:30min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas da empresa acima citada. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 13h:30min, encerrando-se às 13h:40 minutos, com a seguinte empresa credenciada: COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI. Dando início aos trabalhos a pregoeira pediu ao representante da empresa e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de proposta comercial. Aberta a proposta apresentada pela empresa e a mesma sendo rubricada e verificada pelos presentes, esta apresentou proposta válida e regular. Iniciada a fase de lances com a participação da seguinte empresa: COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI. O primeiro item a ser adjudicado foi para a empresa COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI, sendo na sequência aberto o envelope de documentação da mesma, documentação válida e regular, sendo a empresa HABILITADA. Os demais itens adjudicados constam do mapa de apuração que fará parte do processo licitatório. Os itens 01, 02 e 09 não teve proposta apresentada, ficando frustrado. Nada mais sendo tratado, eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representante presente abaixo nominado.

Monte Belo, 01 de Agosto de 2017.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Equipe de Apoio: Aline Aparecida da Silva

Jane Maria da Silva

Licitante presente:

COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI

Fls. Nº
087



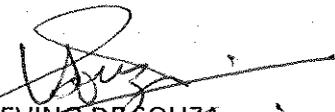
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 111/2017, na modalidade Pregão Presencial 041/2017, cujo objeto é aquisição de uniformes e kit's completos para agentes de zoonoses, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de : **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI** , para os itens 03, 04, 05, 06, 07 e 08 no valor de R\$ 8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais). Os itens 01, 02 e 09, não teve proposta apresentada. O critério de julgamento é de maior desconto por item.

Monte Belo, 01 de Agosto de 2017.


VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Fis. Nº
089